

DA MARIA DINIZ BARROS; 23 / 428; 2304027152; ANA CLÁUDIA GOMES DOS REIS SILVA; 23 / 429; 2304030356; PATRICIA DA SILVA LEIGUE DE SOUZA; 23 / 430; 2304017543; RAIMUNDO NONATO ROCHA FERRAZ; 23 / 431; 2304022753; JOSÉ ELIAS DOS SANTOS ALVES; 23 / 432; 2304018209; ANA MARIA SUSSUARANA DA SILVA PINTO; 23 / 433; 2304023625; LEIDIANA SUSSUARANA DA SILVA; 23 / 434; 2304004580; LUCIANA DA SILVA SANTOS; 23 / 435; 2304028475; CATIA DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO; 23 / 436; 2304010165; APOLIANA SAMPAIO DA SILVA; 23 / 437; 2304029166; CRISTINA SANTOS BARCELOS; 23 / 438; 2304011213; JANICE MASCARENHAS JANGLES NOGUEIRA; 23 / 439; 2304001441; ITALA DE FREITAS SOUZA; 23 / 440; 2304016329; ALAN DE SOUZA LOPES; 23 / 441; 2304027276; DHENIFFER AÉTENY BATISTA SILVA; 23 / 442; 2304001986; LUCIANA MARIA ALVES PEREIRA PINTO; 23 / 443; 2304010526; MICHELANDIA ALBUQUERQUE LEITE; 23 / 444; 2304032027; MARIA ALDENI SOARES DE SOUSA COUTO; 23 / 445; 2304014010; ANGELA MARIA QUEIROZ DA SILVA; 23 / 446; 2304013344; CLICINEIDE DAMASCENO DE SOUZA; 23 / 447; 2304017472; LIZ SANDRA RODRIGUES BATISTA DE SOUZA; 23 / 448; 2304008785; ELYDIANA DE CASTRO GOMES; 23 / 449; 2304020295; GLEICIVANE LOPES DE ARAUJO; 23 / 450; 2304033239; ROMÊNIA BEZERRA RIBEIRO; 23 / 451; 2304028455; MARIA ELAINE BRIGIDO MAIA; 23 / 452; 2304014386; DOLORES DA SILVA PEREIRA; 23 / 453; 2304001874; SARA CRISTINA GONÇALVES PAIVA; 23 / 454; 2304017398; GLEICIANE GALVÃO DE LIMA; 23 / 455; 2304027229; GLEUZA YARA SAMPAIO DE ANDRADE; 23 / 456; 2304024434; SIMONETE DE MELO ALBUQUERQUE DE SÁ; 23 / 457; 2304025695; JESSICA DE SOUSA DA SILVA; 23.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - SENA MADUREIRA – URBANA

51; 2304029686; KATIA COSTA DA SILVA; 21 / 52; 2304015132; NAINÉ WETILLEN FREITAS DA ROCHA; 21 / 53; 2304012425; MARCILIN DA SILVA FREITAS; 21 / 54; 2304012832; MARIAANTÔNIA CORDEIRO DE MOURA; 21 / 55; 2304003123; MARIA JARBIA NE VIEIRA DA SILVA; 21 / 56; 2304001661; DJAMILA DA SILVA TAMBURINI; 21 / 57; 2304028643; MARIA FRANCILENE DE LIMA CORRÊA; 21 / 58; 2304004699; RENATA CHAGAS DE LIMA; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - SENADOR GUIOMARD – URBANA

33; 2304027039; MARIA DELMAR LOPES DE SOUZA; 21 / 34; 2304013705; LUCIETE CAVALCANTE DE SOUZA; 21.

PROFESSOR PNS - P2 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - RIO BRANCO – URBANA

23; 2304008717; EMILIA PAIVA PEREIRA DA SILVA; 16 / 24; 2304023581; KATRINY BANDEIRA DE ARAÚJO; 16 / 25; 2304019398; LEIDIANE SOUZA DA SILVA MENDONÇA; 16.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS - RIO BRANCO – URBANA  
90; 2304012613; SABRINE SILVA DE SOUZA; 15 / 91; 2304017353; GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA - RIO BRANCO – URBANA

92; 2304004814; CAROLINA TEIXEIRA DA SILVEIRA; 17 / 93; 2304000733; MARIA AUSIETE PEREIRA LIMA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA - RIO BRANCO – URBANA

43; 2304028890; ALEX BRUNO DE CASTRO PONTES; 18.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - CRUZEIRO DO SUL – RURAL

12; 2304010939; ANTÔNIA CÉLIA LOPES DA SILVA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

8; 2304018736; JOSÉ MATEUS DA SILVA MOURA; 22.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA

59; 2304024903; BÁRBARA OYANA NASCIMENTO RÊGO; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

12; 2304015364; ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

48; 2304027706; KARLA CRISTINA BEZERRA NERI; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 07 de agosto de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	Núcleo de Educação
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certificado de proficiência em Libras, ou certificado de Curso de formação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, mínimo de 120h, para o cargo de Professor Tradutor Interprete de Libras - P2 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consulta-cadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 044 SEAD/IAPEN, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a Investigação Criminal e Social









ARAUJO / 2309021442, WENDEL ALEXANDRINO DE SOUSA / 2309019004, WERICLES DE ARAUJO SOUZA / 2309022423, WERLISSON ALENCAR LEITE / 2309000653, WESLEY KASSYO BARELA TEIXEIRA / 2309031771, WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS / 2309036275, WEVERTON ALMEIDA ALMADA / 2309035306, WEVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS / 2309023390, WILSON MATIAS DE MATOS / 2309038274, WILGNER ARAUJO DE SOUZA / 2309019934, WILKER CARLOS FERREIRA CARVALHO / 2309001553, WILKSON MARTINS DE MORAIS / 2309038760, WILLIAM KENNEDY AMARAL DA SILVA / 2309033432, WILLIAN DE SOUZA CAVALCANTE / 2309025930, WILLIAN PINHEIRO DA SILVA / 2309021851, WILLIANS CAMELO AIACHE / 2309051015, WILSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA / 2309019353, WINSTON ROBER MACEDO ALAVA / 2309000654, WISLEY FERNANDES DA SILVA / 2309050086, WISLEY SANTOS DE ALENCAR / 2309021913, WIVIRSON JORGE SOARES DOS SANTOS MATOS / 2309010936, YAGO SOUZA DOS SANTOS / 2309054593, YAN BRENO DOS SANTOS INACIO / 2309023643, ZALISTON LUI ARAUJO DE ASSIS.

## 2 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 A entrega dos documentos da 2ª Fase (Investigação Criminal e Social) deverá ser realizada, conforme a seguir:

Data	Horário	Cidade	Local	Endereço
12 a 23/08/2024	08h às 14h	Rio Branco	Sede do Instituto de Administração Penitenciária	Rua Cel. Fontenelle de Castro, n. 44 - Estação Experimental
		Cruzeiro do Sul	Central Integrada de Alternativas Penais	BR 307, Km 09, n. 4090 - Boca da Alemanha (Cidade da Justiça)

2.2 Os candidatos convocados para a Investigação Criminal e Social deverão se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;

b) duas fotos 5x7 colorida;

c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

e) preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC, a ser disponibilizada no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), juntamente com a convocação para a fase/etapa.

2.3 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

2.4 Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pelo IAPEN/AC, que emitirá parecer se o candidato é “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Criminal e Social previstas nos termos do subitem 7.7. (DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL – AGENTE DE POLÍCIA PENAL) do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

3.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Marcos Frank Costa e Silva

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária, em exercício

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 425/2024/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO que o Art. 18, da Lei 14.133/2021, elenca os procedimentos necessários quanto à instrução do Processo Licitatório, e portanto, no presente caso, foram atendidos os termos do referido artigo;

CONSIDERANDO que o Art. 303, Inciso I, do Decreto Estadual nº 11.363 de 22 de dezembro de 2023, dispõe que o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração Pública julgar pertinente, em especial quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante, Departamento de Gestão das Centrais - DEGCS, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração - SEAD e suas unidades vinculadas.

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do Processo SEI nº 0006.016618.00040/2023-13, que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de mobiliário, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e suas Unidades (OCA Rio Branco).

Assinado por Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração - SEAD

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 417/2024/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de atendimento e apoio operacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SEAD através da Organização em Centros de Atendimento - OCA, no município de Xapuri/AC.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos conforme preconiza o Art. 75 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante, Departamento de Aquisições e Contratos - DEPAAC, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas dos órgãos públicos.

RESOLVE:

AUTORIZO a continuidade do processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Processo SEI nº 0006.016638.00020/2024-03, que visa realizar contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de atendimento e apoio operacional da Secretaria de Estado de Administração - SEAD através da Organização em Centros de Atendimento - OCA, no município de Xapuri/AC.

Assinado por Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração – SEAD Assinado por Paulo Roberto Correia da Silva

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 421/2024/SEAD – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, O TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 249/2024/SEAD

ATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 421/2024/SEAD/DEJAL

ESTADO DO ACRE, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 63.606.479/0001-24, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 232, bairro Centro, município de Rio Branco-AC,